



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 350, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

“Concede Promoção Horizontal ao Servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder Promoção Horizontal ao servidor **ANDRE HEIKITI KOYANAGUI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontólogo, Nível VI, Classe F, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Jateí, MS.
- Artigo 2º - Fica autorizado a Gerência Municipal de Gestão de Pessoal a elevar a Classe da servidora referida de **F** para **G**, com fulcro no artigo nº 12, da Lei Complementar nº 051, de 13 de Junho de 2017.
- Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em
08 de Agosto de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal